



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 /2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2019.00000415-92

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Dois Córregos/SP, na Av. Luiz Faulin Filho, 1535, Jd. Arco Iris, CEP: 17.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.482.596/0001-88, inscrição estadual nº 289.086.259.110 e inscrição municipal nº 7.921, representada pela sócia, **Sra. Caroline Isabelle Godoy Santos Marinho**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 22.645.438-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.050.818-60, neste ato representada por seu bastante procurador **Sr. Antonio Carlos Mota Marinho**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº 36.997.747-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 178.601.358-41, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 11, 13, 14 e 20**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada para os Lotes: 11, 13, 14 e 20, e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.482.596/0001-88, estabelecida na Av. Luiz Faulin Filho, 1535, Jd. Arco Iris, na cidade de Dois Córregos/SP, CEP 17.300-000, Telefone/Fax: (14) 3652-9999 e e-mail: vendas@urnasmemorial.com.br.

[Handwritten signatures and initials]

1/6



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

2.2. Nos termos do artigo 10 e seu parágrafo único do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, ficam registradas também as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro colocado para cada item, conforme Ata da Sessão Pública BEC Urnas mortuárias juntada no Processo Administrativo Setec.2019.00000415-92, doc. 2086642.

A Indústria de Urnas Bignotto Ltda aderiu ao valor ofertado pela 1ª colocada para os Lotes: 14 e 20.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 11= MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAQUES LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
75	URNA SEXTAVADA, COM VISOR DE 1/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	100	UNID	R\$ 768,00	R\$ 760,00	R\$ 76.000,00
LOTE 13= MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAQUES LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
77	URNA SEXTAVADA, COM VISOR DE 2/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	100	UNID	R\$ 605,20	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
LOTE 14= MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAQUES LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
78	URNA SEXTAVADA, COM VISOR DE 2/4, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	500	UNID	R\$ 747,60	R\$ 630,00	R\$ 315.000,00
LOTE 20= MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAQUES LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR MÁXIMO À SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
89	URNA DEXTAVADA, COM VISOR INTEIRO, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,90 m., (FUNDO INTERNO DA CAIXA).	60	UNID	R\$ 2.148,20	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS LOTES: 11, 13, 14 e 20.						R\$ 559.000,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 - 3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados pelo período de 25 de janeiro de 2020 à 24 de janeiro de 2021**, sendo certo que nesse período a **MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

FORNECEDOR: **MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME**

ANTONIO CARLOS MOTA MARINHO

Procurador

Testemunhas:

Gestor da SETEC: Erivelto Luis Chacon
Função: Gerente da DIFUN
CPF: 076.635.408-32
E-mail: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

x Memorial: Luis Marcelo Paulucci
Cargo: Analista de Recursos Humanos
CPF: 171.806.758-57
E-mail: rh2@godoyantos.com.br

Fiscalizador da SETEC: Eduardo da Silva Rodrigues
Cargo: Agente de Suporte Técnico
CPF: 102.092.428-41
E-mail: eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06** /2020

OBJETO: Aquisição de Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, para os Lotes: 11, 13, 14 e 20.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2019.00000415-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

Na qualidade de Gerenciador e Fornecedor, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 24 de Janeiro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

Email pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

FORNECEDOR: MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME

x **ANTONIO CARLOS MOTA MARINHO**

Procurador

E-mail institucional: vendas@urnasmemorial.com.br

E-mail pessoal: tonimarinho@terra.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”